

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOM E N S A G E M nº

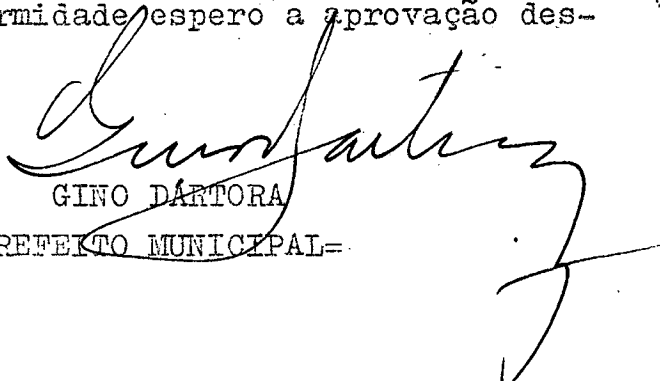
194

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dispõe a presente propositura sobre doação de um terreno com a área de 1.000 m2 localizado à Rua 10 do Sítio São Francisco, à Igreja Cristã Pentecostal do Brasil para Cristo Missionário, destinado à construção de um Abrigo para Crianças Desamparadas.

O projeto em tela prevê o retorno ao patrimônio municipal do imóvel se ao mesmo for dada destinação diversa da prevista em lei.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.-


GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

1276

Em 18 de Abril de 1963.-

Ofício n. 154-63

Senhor Presidente,

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a doação de imóvel à Igreja Cristã Pentecostal o Brasil para Cristo Missionário.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

GINO DARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 15 de Maio de 1963
Sala das Sessões

Presidente

Aprovado em 25 de Maio de 1963
Sala das Sessões

Presidente

Aprovado em 13 de Maio de 1963
Sala das Sessões

Presidente

A S. Excia. o Sr. ANTONIO MOLINARI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



PROJETO DE LEI N.º 245-63

(18 de Abril de 1963)

Dispõe sobre doação de terreno.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a alienar, para fins de doação à "IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO MISSIONÁRIO", com sede no Município de Caieiras, um terreno localizado à Rua João Dártora-Jardim São Francisco, com 16,00 metros de frente por 62,50 metros da frente aos fundos, com 1.000 metros de área.-

ARTIGO 2º - O imóvel referido no artigo 1º destina-se à construção de um TEMPLO e um ABRIGO PARA CRIANÇAS DESAMPARADAS.-

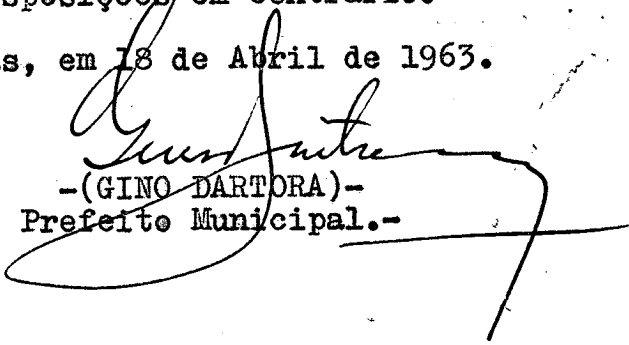
ARTIGO 3º - Fica assegurado o direito de reversão ao patrimônio municipal do imóvel de que trata a presente Lei, se dentro do prazo de 10 (dez) anos não for atendido o que dispõe o artigo 2º, - sem qualquer indenização por parte da Prefeitura.-

PARAGRAFO UNICO - No caso de dissolução da Igreja Cristã Pentecostal o Brasil para Cristo Missionário, com sede em Caieiras, o imóvel referido no artigo 1º desta Lei passa a pertencer a outra igreja que se comprometa a atender as exigências do artigo 2º.

ARTIGO 4º - A escritura de doação conterá obrigatoriamente todas as disposições desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Abril de 1963.


-(GINO DÁRTORA)-
Prefeito Municipal.-

EXMO. SR.

GINO DARTORA

D. Prefeito do:

Município de CAIEIRAS

A B A I X O

A S S I N A D O

Os signatários dêste abaixo assinado, membros e cooperadores da "Igreja Cristã Pentecostal O Brasil Para Cristo Missionário", com sede neste Município de Caieiras, tem por finalidade...

Solicitar a V.Excia. a doação de uma ÁREA com metragem suficiente para a construção de um Templo, e juntamente um Abrigo para crianças desamparadas.

O citado Abrigo tem por alvo recolher às crianças orfãs, desamparadas e abandonadas, sendo que a Igreja dará conforto material, moral social e espiritual.

Considerando sêr uma fundação registrada com sede neste município e ainda por se tratar de obra digna da atenção dos poderes público, é que solicitamos seja esta petição, estudada com o máximo carinho por Vossa Excia.

Assi de Aguiar Nunes
Francisco
Conceição Borrera Peres
Isabel de Mancini
Jorge Nunes de Souza
Antonio Nunes de Souza
José Rubens Peres
Ana Maria Peres
Francisco Carlos Peres
Theriza Cruz
Maria Tereza de Almeida
João Marcos
Alcides
Diace Ferreira

A municipalidade de Caieiras
Receber o melhor por ao
chegar antes de 29-3-1963
Verendáveis
Caríssimos

Mariana da Silva Ferreira
Ana Maria Ferreira

Luiz José do Carmo Filho

Laura Silva
José Benedito Ferreira
Mário de Azevedo

Luiz Grossi

Ana Grossi

Olga Marteli Hummel

Ana Almerinda H. Carvalho

Edgard Hummel

Abilio Haim

José Maria S. Moim

Francisco de Alencar

~~Francisco de Alencar~~

~~Francisco de Alencar~~

Janete de Barros

Leonora de Barros

Luiz Paulo de Araujo

Elide E. de Azevedo

Maria Luiza Menegatti

Carmelina Pinto Araujo

Reinaldo V. de Souza

Augusto Langtry Pires

Cláudio H. Fernandes

José Domingos

José Dias Filho

Wilson Dias RAMON

Cláudio H. H. Fernandes

Francisco Augusto Collado

Luiz P. de Oliveira

Maria do Carmo Garcia

Pedro Michelassi

Benedito de Aldeia
 Fyter Bracco
 Mugea Bracco
 Cassimpta J. Bracco
 Carmo Bracco
 Talia Lourenço Bianchi
 Eclá Bianchi
 Ana Maria Bianchi
 Antônio Domingos
 Jilia Galvão
 Roberto Galvão
 Guido Palmieri
 J. Galvão
 Helo J. Alvão
 Antônio de Melo
 Cyro 590
 Eugênio Carbone
 Antônio Miguel Pereira
 Antônio Gomes
 Rubem J. Navarro
 Vera Lúcia Hummel
 Francisco Ribeiro de Almeida
 Cléia Laurindo Ribeiro de Oliveira
 Alis Gomes da Silva
 Dalva Tiegum Gomes da Silva
 José da Paçoia
 Benedito Machado
 Yroni Aparecida da Silva
 Valmir G. Aguiar Nunes
 Reide de Aguiar Nunes
 Elvira de Oliveira
 Maria Bueno Gomes
 Maria Onélia Gomes

Mamuel Laurindo Ribeiro

1280A

Alvina Laurindo Gomes

Almira Maria Ribeiro

Maria da Gloria Montes Souza

José Laurindo Ribeiro

Yvel Antunes de Alencar

Jorge do Prado

Jose Antonio Pereira

Lucas Fernandes

Isabel Fernandes

Antonio Aranda

Colanda Maria Aranda

Damaris Aranda

Diogenes Aranda

Lindinalva Lucia da Silva

Rui Gomes

Arnelia Barboza da Silva

Arnelis Ribeiro da Silva

Adelino Amoral Ribeiro

Neli da Costa Leite

Maria de Lourdes Rodrigues Leite

Maria Joia D. J. J.

Benedicto Borges Filho

Ricardo Garcia

Geraldo Pedroso

José Almeida Silva

Benedicto Tenente

Leopoldo Ribeiro

Américo Ribeiro

Paulo Prado

Emiliano Gaudin

Eugenio Almeida

Vicentina Severino Pinto

Maurício E. Gandinoli

Reginaldo Alves Ferreira

• Diego Mendes

Bertha Demande

Selma Terra

• Gustavo de Oliveira

André Santos

Antônio F. Santos

Soré Selmerigge

• Carlos Andrade

• Eduardo Junqueira

Aparecido Antonio Pereira

Ana Maria Pereira

• Italo Miranda de Mattos

Baudito Pedro da Silva

• Antônio

Targina Gabriel da Rosa

• Helena Nunes de Mattos

• Luiz de Nascimento

• Francisco Castro Filho

• Aguiar Maciel

• Vitor de Almeida

• ~~Tristão~~ ~~Teodoro~~ ~~Teodoro~~

• Antônio Carlos da Silva

• Pedro Cardoso

• José Garcia Merayo

• Américo Dias

• Maiza Martinelli

• José Ferrato

• Wilson Rodrigues

• Moacir Braga

João Pedrosa
 Adil Bezario da Silva
 José Pedroso Sobrinho
 João P. Maguena
 Manoel Belchior
 Caspary G. Freix
 José G. de Godoy
 Jul. G. V. M.
 E. G. T.
 Casemiro da Silva
 Marcelino B. Oliveira
 Miguel A. de Aguiar
 José Benjamin
 José de Sousa
 Manoel de Mello Machado
 Geraldo Martins
 José Manuel Monteiro
 Hayston Pedrosa
 O. Rodrigues
 Pedro Raphael de Souza
 M. Baptista
 R. de Jesus
 João de Jesus
 Walter Alves
 Estevão Alves
 Daniel de Miranda
 Otávio Lopes
 Dorio de Silva
 E. G. T.
 João Faganeli
 Francisco G. de
 Edson de Oliveira
 Alvaro Vicente de Oliveira

Gerarda dos Santos de Oliveira

David Batista

João Batista Salazar

João Batista de Goda

Louiz Francisco de Silva

Maria C. de

Emílio de Souza de Goda

Salvador de Souza

João de Souza

João Maria de Souza

Luiz de Souza

Francisco de Souza

Sebastião Ribeiro

Raul Camila

Durval O. Couto

Leandro de Souza

Yosapi Corrado

Antônio de Souza

Momil de Souza

Benedito Sincio Filho

João Bizeira de Souza

Valdomiro Severino de Souza

João Bruno

Wagner Martins

Arthur de Souza

João de Souza

Alcides Augusto de Andrade

Cláudio de Souza

Rosa Lúcia Cavalcanti

Sebastião Garcia

João de Souza

Rodir Roque dos Santos

Júlio Augusto dos Reis

Benedita Maria da Silva

João Fungue

1284

Rodrigo Silveira

Benedito Felix da Rosa

Custodio da Silva

Sebastião Bastante Goni

Atanio Alcindo dos Santos

Sebastião da Silveira

João Michel

Paul Teixeira

Maria Gonçalves Frães

Raimundo Soares

Jose Ortiz Gumes

Luís da Silva

Cláudia da Almeida

Francisca Gomes

Maria do Carmo Soares

Sebastião Ferreira

Jose Soares da Silva

Francisco Savare Ferreira

Rita Rosa da Silva

Leonice dos Santos

João Paulo da Silva

Guilherme Bento da Silva

Verolice dos Santos

Joana Chagor dos Santos

Antônio José dos Santos

Luís José dos Santos

Basílio Frizommi

Benedito J. M. M. M.

Paulo Luiz Engemann

Cláudia Maria Martin

Vilma Nunes E. Leite

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Em tela o Projeto de Lei nº 245/63, proveniente do Poder Executivo, dispondo sobre a doação de um terreno com a área de 1.000 metros quadrados, localizado à rua 10 do Sítio São Francisco (hoje rua João o Dártora), à IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRISTO MISSIONÁRIO".

O imóvel em questão foi doado à Prefeitura Municipal pelo Sr. JOSÉ CESAR DE AZEVEDO SOARES, conforme consta da Lei nº 73, de 22 de Agosto de 1961.

Os termos da presente propositura dão ampla garantia à municipalidade, pois estabelecem que, ao terreno não poderá ser dada utilização diversa da constante no artigo 2º, e que é a construção de um ABRIGO PARA CRIANÇAS DESEMPARADAS. Fixa também um prazo para o término dessa obra e prevê o retorno do imóvel ao patrimônio municipal se aquela entidade religiosa, com sede em Caieiras, deixar de existir.

Diante do exposto e não havendo impecilhos constitucionais, damos o nosso PARECER favorável à aprovação do Projeto, que também recomendamos à Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, em 6 de Maio de 1963.

Aprovado em

Discussão

Sala de sessões

14/5/63

Presidente

Relator

Membro

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS

Em discussão o Projeto de Lei nº 245/63, oriundo do Poder Executivo e que dispõe sobre a doação de uma área de terreno com 1.000 metros quadrados, à IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRISTO O MISSIONARIO". O referido terreno localiza-se à rua 10 do Sítio São Francisco (atual rua João Dártora), sendo doado para o fim exclusivo de construção de um ABRIGO PARA CRIANÇAS DESEMPARADAS.

Cerca-se o Projeto de todas as garantias à municipalidade, da utilização do imóvel para o fim a que se destina e, quanto à parte financeira, nada obsta a sua aprovação pois o terreno a ser alienado foi doado à Prefeitura Municipal pelo Sr. JOSÉ CESAR DE AZEVEDO SOARES, de acordo com a Lei nº 73, de 22 de Agosto de 1961.

Exaramos PARECER favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 6 de Maio de 1963.

Aprovado em _____ Discussão

Sala das Comissões

14.5.63

Antônio Verluzani

Presidente

Presidente

Helvécio Camargo

Relator

Alcides Lins

Membro
